
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL N ° 23/2010

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a seleção de alunos para ocuparem 40 (quarenta) vagas do Curso Técnico Massoterapia e 40 (quarenta) vagas do Curso de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde, que serão ofertadas para o segundo semestre de 2010, tendo como base legal os artigos 39 da Lei N° 9.394/2006, de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto N° 5.154 de 23 de julho de 2004. As aulas acontecerão, no Município de Coronel Vivida, de segunda a sexta-feira, das 19h as 23h, e excepcionalmente aos sábados.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – A seleção de candidatos para o ingresso no Curso Técnico em Massoterapia, na modalidade subsequente, obedecerá à ordem decrescente de classificação da seguinte pontuação: (total de anos decorrentes entre a data de conclusão do Ensino Médio ou antigo 2º Grau e data de hoje) + (idade do candidato no ano de 2010).

§ 1º – No ato da inscrição o candidato deve ter a idade mínima de 18 anos.

§ 2º – O candidato não poderá estar cursando ou ter cursado o Ensino Superior.

§ 3º - Em caso de desempate, terá prioridade o candidato mais idoso.

Artigo 2º – A seleção de candidatos para o ingresso no Curso de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), obedecerá à ordem decrescente de classificação da seguinte pontuação: (total de anos decorrentes entre a data de conclusão do Ensino Fundamental ou antigo 1º Grau e data de hoje) + (idade do candidato no ano de 2010).

§ 1º – No ato da inscrição o candidato deve ter a idade mínima de 18 anos.

§ 2º – O candidato não poderá estar cursando ou ter cursado o Ensino Superior.

§ 3º - Em caso de empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

Artigo 3º - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico no segundo semestre de 2010.

2. INSCRIÇÕES

Artigo 4º – As inscrições serão realizadas no Centro Cultural Benedito Rakowski, situado na rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, Centro, Município de Coronel Vivida, no período de **24 à 30 de novembro de 2010, das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

§ Único – As informações a respeito das inscrições poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3263.8150, no horário das 13h30 às 17h30 e das 19h às 21h30.

Artigo 5º – Não haverá pagamento de inscrição para o Processo Seletivo.

Artigo 6º – No ato da inscrição os candidatos do Curso Técnico em Massoterapia deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitores, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;
- c) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares; e
- d) cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou antigo 2º Grau.

Artigo 7º – No ato da inscrição os candidatos do Curso de Qualificação Agente Comunitário de Saúde devem apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitores, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;
- c) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares; e
- d) cópia do certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou antigo 1º Grau.

3. RESULTADO

Artigo 8º – A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia **06 de dezembro de 2010** às 16h na internet (www.ifpr.edu.br e www.palmas.ifpr.edu.br) e também na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

REGISTRO ACADÊMICO

Artigo 9º – Os candidatos classificados farão o registro acadêmico (matrícula) no Centro Cultural Benedito Rakowski, situado na rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, Centro, Município de Coronel Vivida, no dia **09 de dezembro de 2010, das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

§ 1º – Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar o registro acadêmico no dia e acima horário estabelecidos, em face da sua improrrogabilidade.

§ 2º – Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado para o ingresso no Curso Técnico em Massoterapia deverá apresentar ao Instituto Federal do Paraná os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original;
- b) Certificado de Reservista original;
- c) Certificado original de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Cópia e original do CPF;

§ 3º - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado para o ingresso no Curso de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar ao Instituto Federal do Paraná os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original;
- b) Certificado de Reservista original;
- c) Certificado original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- d) Cópia e original do CPF;

5. CHAMADAS COMPLEMENTARES

Artigo 10º – Após a 1ª Chamada, havendo vagas, serão efetuadas chamadas complementares tantas quantas forem necessárias, de conformidade com a classificação apresentada nos artigos 1º e 2º.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – Ao inscrever-se o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 12 – Terá seu registro acadêmico cancelado, em qualquer época, mesmo após registro, o candidato classificado que tenha realizado a inscrição ou registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 13 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo conselho Superior do Instituto Federal do Paraná

Curitiba, 23 de novembro de 2010.

Neusa Rosa Nery de Lima Moro
Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação